



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2017

Concede autorização a Sua Excelência o Senhor Prefeito, Altir Antônio Peruzzo, para ausentar-se do país no período de 4 a 9 de março de 2017 para tratar de assuntos de interesse do município.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Com fluxo no artigo 57, inciso V e VI da LOM (lei orgânica municipal), combinado com artigo 116, § 1º, 165, do RICM (regimento interno da câmara municipal), fica a Sua Excelência o Senhor Prefeito, em atenção ao ofício n.º 31/2017 de 18 de fevereiro de 2017, autorizado a ausentar-se do município pelo período de **6 (seis)** dias consecutivos, contados a partir de **4 de março de 2017** e término em **9 de março de 2017**.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigência na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, em 2º de março de 2017.


Sandro Cândido da Silva
Presidente

Certidão de Publicação

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em lugar de costume, no recinto da Câmara Municipal de Juína e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Juína, 2º de março de 2017.


Eduardo Rodrigues da Silva
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 1/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no exercício de suas prerrogativas e no cumprimento da legislação vigente, coloca a disposição dos munícipes o **Decreto Legislativo n.º 1/2017** que "Concede autorização a Sua Excelência o Senhor Prefeito, Altir Antônio Peruzzo, para ausentar-se do país no período de 4 a 9 de março de 2017 para tratar de assuntos de interesse do município."

No ensejo esclarece que, qualquer impugnação ou reclamação com referência a esse **decreto**, deverá ser encaminhada no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, na Câmara Municipal, ou no Ministério Público, mediante termo.

Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, aos dois (2) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Sandro Cândido da Silva

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato de promulgação do **Decreto Legislativo n.º 1/2017** que "Concede autorização a Sua Excelência o Senhor Prefeito, Altir Antônio Peruzzo, para ausentar-se do país no período de 4 a 9 de março de 2017 para tratar de assuntos de interesse do município." Foi publicado nesta data, por fixação nos locais de costume: átrio da Câmara Municipal, Paço Municipal e Diário Oficial de Contas do TCE-MT, conforme certidão nesse sentido no verso de uma (01) folha do original e na frente da folha 01/01.

Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, aos 2 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


Eduardo Rodrigues da Silva

1.º secretário